

## Prefeitura de Joinville

## ANEXO SEI Nº 0010078972/2021 - SES.UAF.ACO

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2021 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

SOLVIELE			
	VALORES RECEBIDOS E	PREVISÃO DA RECEITA	EXCESSO DE
	PREVISÃO DE	DO FUNDO MUNICIPAL	ARRECADAÇÃO NO
MÊS	TRANSFERÊNCIA DO	DE SAÚDE PARA O	FUNDO MUNICIPAL DE
	FUNDO NACIONAL DE	EXERCÍCIO DE 2021 –	SAÚDE NO EXERCÍCIO DE
	SAÚDE - FONTE 238	FONTE 238	2021 - FONTE 238
JANEIRO	16.279.071,57	15.487.676,00	791.395,57
FEVEREIRO	17.909.193,22	15.487.676,00	2.421.517,22
MARÇO	23.431.458,65	15.487.676,00	7.943.782,65
ABRIL	19.034.391,81	15.487.676,00	3.546.715,81
MAIO	23.338.656,28	15.487.676,00	7.850.980,28
JUNHO	24.350.127,95	15.487.676,00	8.862.451,95
JULHO	24.780.592,38	15.487.676,00	9.292.916,38
AGOSTO	15.487.676,00	15.487.676,00	0,00
SETEMBRO	15.487.676,00	15.487.676,00	0,00
OUTUBRO	15.487.676,00	15.487.676,00	0,00
NOVEMBRO	15.487.676,00	15.487.676,00	0,00
DEZEMBRO	15.487.676,00	15.487.676,00	0,00
SUBTOTAL	226.561.871,86	185.852.112,00	40.709.759,86
DECRETO Nº 43.317, de 13 de julho de 2021			14.703.411,25
Total			13.905.257,45

## NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstramos a projeção de arrecadação/valores arrecadados e, consequentemente, excesso de arrecadação da fonte de recurso 238 - Transferências do Sistema Único de Saúde. Tal projeção tem como base os repasses mensais do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Joinville, gerando uma expectativa de excesso de arrecadação no valor de R\$ 13.905.257,45 (treze milhões, novecentos e cinco mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), comparando-se a receita orçada versus a receita arrecadada e a previsão de arrecadação. Para a minuta de projeto de lei visando Crédito Adicional Suplementar está sendo considerado o valor de R\$ 14.703.411,25 (quatorze milhões, setecentos e três mil, quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos) suplementado pelo Decreto Nº 43.317, de 13 de julho de 2021.





Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 15:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0010078972** e o código CRC **9009FC5F**.



Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.133088-6

0010078972v5